



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

LEI Nº 19.449, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Dia Estadual dos Profissionais de “Coaching” e de Programação Neurolinguística.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Profissionais de “Coaching” e de Programação Neurolinguística (PNL), a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de setembro de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

(D.O. de 14-09-2016)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14-09-2016.*

 imprimir